

28-11-92

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS REALIZADA AOS 25 de novembro de 1.992 , SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR. DESEMBARGADOR **ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES**.

Às 08h e 40min, havendo "quorum", justificada a ausência do Exmo.Sr.Des.**JOSÉ DE MOURA FILHO**, e estando presentes os ilustres Juízes **DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY**, **BERNARDINO LIMA LUZ** e **IONILDA MARIA CARNEIRO PIRES**, bem como o douto Procurador Regional Eleitoral, Dr. **FERNANDO ANTÔNIO NEGREIROS LIMA**, o Exmo.Sr. Presidente, saudando a todos os presentes, deu por aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que, após retificação concernente aos autos 1672/92, solicitada pela Exma.Juíza **IONILDA MARIA CARNEIRO PIRES**, no tocante ao voto pela mesma proferido, pelo não conhecimento do recurso, por ausência de impugnação, e não como estava assentado, "por ilegitimidade da parte", sendo então aprovada. Em seguida à leitura dos Acórdãos atinentes aos julgamentos anteriores, deu-se início aos julgamentos dos processos constantes da pauta, e que foram os seguintes:

AUTOS 1749/92 - RECURSO ELEITORAL(Recontagem de votos) PROCEDENTE DE PARANÁ/TO - RELATORA: EXMA JUIZA **IONILDA MARIA CARNEIRO PIRES**. O douto Procurador Regional Eleitoral, levantando a preliminar de extemporaneidade, opinou pelo não conhecimento e, se ultrapassada, pelo desprovimento do recurso. **DECISÃO UNÂNIME:** Acolhendo o parecer ministerial, decidiu-se pelo não conhecimento do recurso, por ser extemporâneo. **AUTOS 1711/92** - RECURSO ELEITORAL PROCEDENTE DE SÃO MIGUEL/ITAGUATINS(nulidade das eleições) RELATORA: EXMA JUIZA **IONILDA MARIA CARNEIRO PIRES**. Parecer ministerial pelo improvimento do recurso. **DECISÃO POR MAIORIA:** Pelo não conhecimento da remessa, vez que não houve recurso. **Voto Divergente** do Exmo.Juiz **BERNARDINO LIMA LUZ**, pelo não conhecimento, por falta de provas. **AUTOS 1649/92** - MANDADO DE SEGURANÇA - PROCEDENTE DE PALMAS/TO - RELATOR: EXMO JUIZ **DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY**. Parecer ministerial pelo arquivamento do feito, à mingua de objeto, restando prejudicado o pedido. **DECISÃO UNÂNIME:** Acolhendo o parecer da douta Procuradoria Regional Eleitoral, pela prejudicialidade do pedido e conseqüente arquivamento dos autos, em face da perda do objeto. **AUTOS 1754/92** - NOMEAÇÃO DE CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL DE ARRAIAS/TO - RELATOR: EXMO JUIZ **DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY**. O douto Procurador Regional Eleitoral considerando que em não satisfazendo a Zona Eleitoral os requisitos para a nomeação, oralmente opinou pela nulidade da nomeação feita pelo Juízo Eleitoral. **DECISÃO UNÂNIME:** Acolhendo o parecer ministerial, decidiu-se cassar a nomeação, comunicando-se ao Juízo Eleitoral, com conseqüente arquivamento dos autos. **AUTOS 1735/92**

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TO

(Continuação da ata Sessão de 25/novembro/92).....fls.02

INDICAÇÃO DE ESCRIVÃ ELEITORAL - PROCEDENTE DE FILADÉLFIA/TO -
RELATOR: EXMO JUIZ DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY. Parecer ministerial
opinando pela designação da indicação. **DECISÃO UNÂNIME:** Acolhen
do o parecer da douta Procuradoria Regional Eleitoral, decidiu-
se pela aprovação da indicação. **AUTOS 1145/92** - PEDIDO DE REGIS-
TRO DE DIRETÓRIO REGIONAL do PDT em PALMAS/TO. RELATOR: EXMO JUIZ
DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY. Parecer ministerial pelo deferimento
do pedido, com as respectivas anotações. **DECISÃO UNÂNIME:** Aco-
lhendo o parecer da douta Procuradoria Regional Eleitoral, pelo
deferimento do pedido.-. Esgotada a pauta e nada mais havendo a
tratar, o Exmo. Sr. Presidente, saudando a todos, agradecendo e
convocando-os para a próxima sessão, a realizar-se no dia imedia
to, 26 de novembro do ano em curso, deu por encerrada a sessão. E,
para constar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, se
rá assinada na forma regimental pelo Exmo. Sr. Presidente, comigo
 (Humberto Rodrigues Rabelo), Secretário, que a datilo
grafei.


EXMO. SR. DES. ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES
PRESIDENTE


Bel. HUMBERTO RODRIGUES RABELO
Secretário